

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
PROJETO HRJR – CG 01.0500.000011/2017- SÃO PAULO – SP.

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO
RESFRIADOR DE LÍQUIDOS - CHILLER PARA O HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN**

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À AVENIDA RUI BARBOSA, nº 541, CENTRO - ITANHAÉM/SP, CEP 11.740.000, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 03.969.808/0009-27, ORGANIZAÇÃO SOCIAL GESTORA DO HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN, EM RAZÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DE Nº 01.0500.000011/2017, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES INTERNO, ITEM 3.1.1.1.2, CONSIDERANDO QUE:

- O Instituto Sócrates Guanaes – ISG publicou em seu site (www.isgsaude.org) em 29/12/2021 o processo de coleta de preço para contratação de empresa especializada para remoção e instalação de equipamento resfriador de líquidos - CHILLER para atender demanda do HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN com prazo para apresentação até **14/01/2022**.

Estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições do HRJR; - Serão mantidos todos os termos e condições do Termo de Referência, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas até a data de **01/02/2022**;

O Regulamento de Compras e Contratações Interno do ISG (o subitem 3.1.1.1.2 do item 3, Observações) estabelece a possibilidade de prorrogação;

Continuarão abertas as inscrições para as empresas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Termo de Referência do Processo de Coleta de Preços;

RESOLVE PUBLICAR EXTRATO PARA DILAÇÃO DE PRAZO DE COLETA DE PREÇOS, MEDIANTE AS SEGUINTE CONDÇÕES:

DILAÇÃO DO PRAZO DO PROCESSO DE COLETA DE PREÇOS E DEMAIS CONDÇÕES EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA

O prazo de coleta previsto no subitem 3.1.1.1.2 do Item 3 do Regulamento de Compras e Contratações Interno do ISG do Processo de Coleta de Preços para contratação de empresa especializada para remoção e instalação de equipamento resfriador de líquidos - CHILLER para atender demanda do HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN, por este Termo, prorrogado até o dia **01/02/2022**.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para fornecimento ao HRJR dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, junto ao Departamento de Contratos do HRJR (**Avenida Rui Barbosa, nº 541, Centro – Itanhaém/SP, Cep. 11.740.000**) ou através do E-mail contratos.hrjr@isgsaude.org, mediante apresentação da proposta, nas formas estabelecidas no Termo de Referência.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Referência e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Itanhaém, 14 de janeiro de 2022.



Terêncio Sant'Ana Costa
Diretor Financeiro
Instituto Sócrates Guanaes – ISG

Terêncio Sant'Ana Costa
Diretor Financeiro
Instituto Sócrates Guanaes